

denadora Maria Teresa Braga Maia para o cargo de presidente do conselho directivo da Escola;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º do Despacho Normativo n.º 58/99, de 5 de Novembro, conjugado com a alínea t) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 99/2001, de 28 de Março, e o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, compete ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior homologar as eleições para o cargo de presidente do conselho directivo da Escola, uma vez verificada a legalidade das mesmas;

Considerando que, face ao teor da acta da referida assembleia, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes para a referida homologação:

Ao abrigo do n.º 11 do artigo 19.º do Despacho Normativo n.º 58/99, de 5 de Novembro:

Homologo a eleição para presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes da professora-coordenadora Maria Teresa Braga Maia.

1 de Junho de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14 126/2005 (2.ª série). — Tendo o secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação autorizado, por delegação, a transferência de Gabriel Almeida Santos, motorista de pesados do quadro de pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para o quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia, nomeio o referido funcionário em lugar vago da mesma carreira do mencionado quadro, aprovado pela Portaria n.º 311/2000, de 29 de Fevereiro, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005.

9 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho n.º 14 127/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, e 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e sob proposta do conselho científico deste Instituto, é nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação deste Instituto licenciada Maria Cristina Luiz Antunes Simões Beja da Costa:

Presidente — Doutor Jorge Braga de Macedo, presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., que presidirá. Vogais:

Doutora Anabela Maria Lopes Romano, professora associada da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

Doutora Maria Irene Santos Gomes Candeias, investigadora auxiliar, directora do Departamento de Protecção de Plantas da Estação Agronómica Nacional.

Doutora Maria Teresa Franco de Barros Agra-Coelho, professora auxiliar, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor Carlos José Rodrigues Júnior, investigador-coordenador aposentado do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Engenheira Isabel Maria Soares Reis Moura, investigadora principal do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

17 de Maio de 2005. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.

Despacho n.º 14 128/2005 (2.ª série). — Por despachos de 10 de Março e de 29 de Abril de 2005, respectivamente do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., e do subdirector dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

Cristina Maria Gonçalves Maurício e Vânia Maria Marques Cabral Nunes Alves, técnicas profissionais de 2.ª classe, da carreira de conservação e restauro de documentos gráficos, do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — autorizadas as suas requisições para o Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., pelo período de um ano, desde 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14 129/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Rogério Lopes Pacheco para prestar funções de assessoria para acompanhamento jurídico dos assuntos que devam ser tratados no meu Gabinete, com completa autonomia técnica e profissional.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente por igual período de tempo, podendo ser-lhe posto termo a todo o tempo.

3 — O nomeado é equiparado a adjunto para efeitos retributivos, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como os demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

4 — O nomeado fica autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

5 — A presente nomeação produz efeitos desde o dia 13 de Abril de 2005.

3 de Maio de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 14 130/2005 (2.ª série). — *Despacho de nomeação do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director de serviços de Inovação e Desenvolvimento da Biblioteca Nacional.* — 1 — Na sequência do procedimento de selecção iniciado com as publicações de aviso no jornal *Público* de 9 de Fevereiro de 2005 e na bolsa de emprego público na mesma data, foi divulgado o processo de selecção com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director de serviços de Inovação e Desenvolvimento do quadro de pessoal dirigente da Biblioteca Nacional.

Analizadas as candidaturas, verificou-se que o licenciado Paulo Jorge de Oliveira Leitão reúne todos os requisitos do perfil pretendido.

Assim, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, depois de dado cumprimento à audiência de interessados e com os fundamentos adiante discriminados, nomeio director de serviços de Inovação e Desenvolvimento da Biblioteca Nacional (BN), em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, Paulo Jorge de Oliveira Leitão, chefe de divisão de Bibliotecas na Câmara Municipal de Almada, por ser o que melhor se adequa ao perfil pretendido.

O seu currículo académico inclui uma pós-graduação em Ciências Documentais e mestrado em Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais, realizado no ISCTE. Salienta-se a experiência profissional na área biblioteconómica, quer como técnico quer como chefe e dirigente responsável pela gestão de bibliotecas públicas, associada, por outro lado, à experiência como técnico numa empresa privada, onde trabalhou com o sistema informático Horizon (sistema de gestão da BN), representando uma boa adequação do perfil pretendido às áreas distintas contempladas pela direcção de serviços a prover.

Esta segunda componente do perfil é ainda complementada pela experiência em projectos de integração dos sistemas de informação e potenciação das tecnologias como o antigo GEAC Advance 5, na RILP, que inclui o actual MILENIUM SILVER e a REDE DE CONHECIMENTOS, o PORBASE 5, parcerias para o projecto ALMADA DIGITAL, e SAPERION para arquivo digital, além do próprio Horizon.

Finalmente, sublinha-se a experiência de gestão, de coordenação de equipas interdisciplinares e participação em processos de cooperação interinstitucional.

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho de nomeação, data a partir da qual produz efeitos.

9 de Junho de 2005. — Pelo Director, o Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Martins*.

Nota curricular

Nome — Paulo Jorge de Oliveira Leitão.

Data de nascimento — 18 de Dezembro de 1961.

Habilitações — licenciatura em História, 1983, pós-graduação em Ciências Documentais, mestrado em Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais, 2004, dissertação de mestrado subordinada ao tema Internet Subject Gateways, 2004.

Lugar de quadro — assessor da carreira técnica superior de biblioteca e documentação da Câmara Municipal de Almada.

Actividade profissional — chefe de divisão de Bibliotecas na Câmara Municipal de Almada.

Outras actividades:

- 2001 — membro do Conselho Superior das Bibliotecas;
- 1998-1999 — técnico superior da empresa EFACEC, Sistemas de Informação;
- 1994-1998 — chefe de divisão de Cultura na Câmara Municipal de Almeirim;
- 1990-1994 — bibliotecário responsável pela Biblioteca Pública Marquesa de Cadaval.

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 14 131/2005 (2.ª série). — Por despacho da inspetora-geral das Actividades Culturais de 8 de Junho de 2005:

Paula Alexandra Alves Filipe, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões — nomeada na sequência de concurso interno de acesso geral misto na categoria de assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, ficando posicionada no escalão 2, índice 233. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso n.º 6288/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 6 de Junho de 2005 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso com vista ao preenchimento de dois lugares vagos de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, aprovado pela Portaria n.º 316/99, de 12 de Maio.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho. Ao técnico profissional de arquivo incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação e o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Arquivo Distrital do Porto, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas — os exigidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo a prover (as exigidas no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, ou no artigo 10.º do mesmo diploma legal, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro);
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Não estar inibido do exercício de funções ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições refe-

ridas no n.º 1 ou no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — O programa da prova de conhecimentos, aprovado por despacho de 12 de Setembro de 1997 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por subdelegação, encontra-se publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1997.

7.1 — A prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de duas horas, e classificada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — A bibliografia aconselhada para a preparação da prova de conhecimentos encontra-se publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1997.

8 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção indicados, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria João Pires de Lima, directora do Arquivo Distrital do Porto, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciado António Armando Ferreira da Silva e Sousa, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto.

Licenciada Anabela Coelho de Oliveira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciada Isabel Maria Sarmento Pereira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto.